



**TERMO ADITIVO Nº 051/2023**

**CONTRATO Nº 114/2022**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Danubia Denise Blauth Hendges**, já qualificados no Contrato nº 114/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.262/2023, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 114/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Agente Comunitária de Saúde - ESF 04, passando a ter como data final o dia 12 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 114/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de abril de 2023.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Danubia Denise Blauth Hendges  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt